



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04010623/2023.

**REVOGAR BOLSA À CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente, dantes concedida ao Sr. **MATEUS GABRIEL DE MELO CAVALCANTE MANEDIO SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 2009010044-6, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 078.059.053-80, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal